



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 728/2024

- "Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências" –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **MARINALDO ALVES**, ocupante do cargo de Motorista, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de julho de 2024


José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema